



Câmara Municipal de Itapetininga

Estado de São Paulo



Decreto Legislativo nº 765, de 20 de maio de 2024.

Dispõe sobre aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Itapetininga, relativas ao exercício de 2021.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2024, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamentos e Serviços Públicos)

Antônio Etson Brun, Presidente da Câmara Municipal de Itapetininga, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º São consideradas aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Itapetininga, relativas ao exercício de 2021.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapetininga, 20 de maio de 2024.

Antônio Etson Brun
Presidente

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Itapetininga na data supra.

Junia Athayde dos Santos Vianna
Secretária-Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO



DESPACHO DA SECRETARIA GERAL

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapetininga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapetininga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=Y931668657277JM7>, ou vá até o site <https://itapetininga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **Y931-6686-5727-7JM7**